

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA Nº. 058/2018**

### "CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder a Servidora Pública Municipal SHIRLEY ROSARIO DA COSTA, matrícula 065.512, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, licença sem vencimentos, para trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal n°. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o n°. 018.474/2017 datado de 20/12/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na dada da

sua publicação.

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, dos 07 (sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Mynicipal

